



## REGULAMENTO: PROMOÇÃO CONECTA DÁ 50% DE DESCONTO NO SEU APARELHO

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações S.A.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 5º andar – Lado B, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

**1. Objeto:** A promoção objeto deste Regulamento consiste no oferecimento de desconto de 50% (cinquenta por cento) no aparelho, conforme condições abaixo.

**2. Prazo da promoção:** Essa promoção é válida para adesão/aquisição, impreterivelmente, até o dia **31/09/2015**.

### 3. Requisitos para Participação

**3.1.** ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;

**3.2.** ser Clientes da Porto Seguro Auto e da Porto Seguro Cartões Visa ou Mastercard;

**3.3.** estar com o CPF regular junto a Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente;

**3.4.** adquirir um dos seguintes planos pós-pago da Porto Seguro Conecta: Conecta + 200, Conecta + (Auto ou Cartão), em conjunto com um dos aparelhos disponíveis para os respectivos planos, na loja virtual Porto Seguro Conecta, através de Corretor cadastrado na base da Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, para qualquer ramo de seguro;

**3.4.1.** Para cada plano pós-pago desta promoção haverá aparelho(s) com desconto e somente farão parte desta promoção o(s) aparelho(s) indicado(s) pela Porto Seguro Conecta na sua loja virtual e, desde que, os mesmos estejam disponíveis em estoque;

**3.5.** efetuar o pagamento do aparelho escolhido exclusivamente com o cartão de crédito Porto Seguro Visa ou Mastercard, obrigatoriamente em 12 (doze) vezes, sem juros, sendo certo, que o CPF do titular do referido cartão de crédito deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo do titular do plano pós-pago adquirido;

**3.6.** colocar a fatura do plano adquirido, emitida pela Porto Seguro Conecta em débito automático no cartão de crédito Porto Seguro;

**3.7.** aderir integralmente aos termos deste Regulamento.



## REGULAMENTO: PROMOÇÃO CONECTA DÁ 50% DE DESCONTO NO SEU APARELHO

### 4. Mecânica de concessão dos créditos

4.1. O desconto no aparelho será concedido da seguinte forma:

- a) Cliente parcela o valor integral do aparelho (valor padrão do aparelho sem o desconto) em 12 (doze) vezes sem juros no cartão de crédito Porto Seguro Visa ou Mastercard;
- b) Cliente paga as parcelas do valor padrão do aparelho sem o desconto, lançadas na fatura do cartão de crédito Porto Seguro utilizado na aquisição;
- c) A Porto Seguro Conecta efetuará um crédito mensal na fatura do celular, no valor correspondente ao da parcela (1/12 avos do valor do aparelho) adquirido com o cartão de crédito Porto Seguro, do 7º ao 12º mês.

### 5. Requisito para concessão dos créditos:

5.1. O crédito mensal, referente ao período do 7º ao 12º mês, mencionado no item 4.1, letra c, será concedido SOMENTE se forem cumpridos os 4 (quatro) requisitos abaixo:

- a) Cliente estar na base de usuários ativo da Porto Seguro Conecta, ou seja, ter a linha desbloqueada para utilização, excluindo-se, do conceito de ativo para efeito deste Regulamento, o Cliente que tiver status na base como suspenso ou inativo, ou seja, quando a linha não estiver disponibilizada para utilização;
- b) Cliente não ter migrado do seu plano de aquisição inicial, indicados no item 3.4, para o plano Conecta Simples ou qualquer plano Pré-Pago que venha a ser lançado pela Porto Seguro Conecta;
- c) Cliente permanecer com sua fatura de celular Porto Seguro Conecta cadastrada em débito automático no cartão de crédito, durante todo o período de 12 (doze) meses;
- d) Cliente permanecer como segurado do Porto Seguro Auto, durante todo o período de 12 (doze) meses.

### 6. Elegibilidade dos aparelhos

6.1. Apenas os aparelhos designados pela Porto Seguro Conecta, na sua loja virtual, e em estoque no momento da aquisição de um dos planos pós-pago referidos no item 3.4. desse Regulamento farão parte da promoção.



## REGULAMENTO: PROMOÇÃO CONECTA DÁ 50% DE DESCONTO NO SEU APARELHO

**6.2.** A Porto Seguro Conecta tem a liberdade de incluir ou excluir, a qualquer momento, aparelhos para essa promoção, na sua loja virtual, sem prévio aviso.

**7. Adesão, dúvidas ou reclamações:** O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro.

**8. Impedimento de participação:** Está impedido de participar desta promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

**9. Análise de Crédito:** O processo de aquisição dos plano(s) pós-pago(s) constantes desse Regulamento, estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

**10. Classificação do cliente:** A Porto Seguro Conecta lança promoções para diversos públicos, dentro de determinadas categorias. Portanto, a Porto Seguro Conecta se reserva o direito de classificar o Cliente que adere a determinada promoção, automaticamente, na categoria à qual a promoção está ligada, conforme suas definições internas, e uma vez classificado em determinada categoria, essa não pode ser alterada posteriormente.

**10.1.** O Cliente que aderir à presente promoção estará automaticamente classificado na categoria à qual essa promoção está atrelada, restando impedido de aderir a promoções de categorias diferentes, ainda que possua requisitos. Maiores esclarecimentos, conforme descrito no item 7.

**11. Cumulatividade com outras promoções:** A presente promoção não é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta.